

O Pensamento Político de Crispim Mira

Edmundo Vígini (*)

C. Mira nasceu em Joinville em 1880 e morreu assassinado em Florianópolis em 1927 após denunciar a corrupção que corria solta na administração da Companhia Melhoramentos do Porto da Capital. Foi jornalista, escritor e securitário. Legou-nos belas páginas literárias, candentes verberações contra os abusos do poder e sobretudo uma interpretação do Brasil pelo prisma ético do trabalho.

A implantação do regime republicano em 1889 não obedeceu aos impulsos criadores de uma tradição autêntica. Foi muito mais o gesto isolado de pequeno grupo, de uma ou de outra forma atrelado aos interesses do sistema agroexportador.

Com a “Política dos Governadores” consolidaram-se de vez certas tendências ao poder paralelo que vinham desde o Império, conduzindo à preponderância as facções oligárquicas que atuavam nas várias esferas da administração pública. A conciliação que lograram realizar entre si a “paz oligárquica”, assegurou-lhes a perpetuação no poder e fechou as portas ao acesso das eventuais oposições.

A partir daí, desenvolveu-se um modelo de Estado em que se estratificou o predomínio destas minorias totalmente insensíveis às exigências do bem comum. Em conseqüência, a politicagem, o favoritismo e as negociatas escusas prosperaram impunemente.

A sociedade que sempre estivera à margem das decisões continuou ainda mais distanciada da participação ativa na vida política. Seus interesses sucumbiram diante das perspectivas particulares do coronelismo, das oligarquias e, em última instância, dos chefes políticos dos grandes Estados, como São Paulo e Minas.

De certo modo, a “ordem privada” passou a vigorar sobre a “ordem geral”, conduzindo ao esquecimento as necessidades reais da população. O povo foi relegado à condição de mero “atributo”, de “apêndice” da nação, ignorando-se por completo, sua condição de fonte da soberania.

— o —

(*) — Professor do Departamento de Filosofia da UFSC.

As idéias políticas de Crispim Mira tem esse quadro-geral como pano-de-fundo. No contexto das discussões mantidas em torno da realidade do seu tempo, um dos elementos mais salientados por ele é precisamente a preocupação com o confronto envolvente dos interesses gerais da coletividade e dos interesses particulares das minorias.

Seu pensamento está solidamente fundado numa concepção ética, cuja estrutura conceitual se apóia em determinada configuração moral do trabalho na qual são acentuadas a “produtividade”, a “constância”, a “perseverança”, a “laboriosidade”, a “utilidade” e, especialmente, as noções de “dever” e de “servir”.

À primeira vista tem-se a impressão de que Mira desenvolve uma proposta revolucionária. No decorrer da obra, porém, não deixa entrever sinais desta possibilidade. Tenta, isto sim, salvar o sistema, recompondo-o, pela harmonização entre as partes em atrito, divulgando novos valores que imagina capazes de orientar a ação político-administrativa no sentido do bem comum.

Joinville é tomada como protótipo desta renovação. Aí prosperavam as virtudes éticas da “laboriosidade” e “faziam-se homenagens aos que de fato representavam um valor pelo trabalho e pela competência e não mais pelo favoritismo ou pelas conveniências de ordem pessoal”. O mérito era considerado uma decorrência do trabalho e jamais o fruto dos conchavos e das vilanias do partidarismo.

Crispim nutria o sonho da “regeneração nacional”, arquitetado a partir das experiências vividas na laboriosa e próspera cidade natal. Pretendia transplantar para a vida pública o conjunto dos valores utilitários do trabalho e da eficiência, erradicando o estado de “improdutividade” e de “esterilidade” em que estavam imersas as elites dirigentes.

Queria implantar na administração a moralidade do trabalho. Para isto atribuía ao Estado o dever de construir o bem comum, de “criar e enriquecer”. Era uma concepção dinâmica e até mesmo tecnocrática, que exigia da atividade política uma postura de trabalho produtivo.

Esta é a razão pela qual há sempre no seu pensamento um desígnio pedagógico: a esperança de motivar a transformação do país com os exemplos da laboriosidade. Convertidas as camadas dirigentes, pensava, induziriam elas, pela imitação, à renovação das bases e estaria salva a República.

Entendia como obrigação comum a todo cidadão participar da vida pública. Não considerava a atividade política missão reservada a um pequeno setor. Concebia a participação cívica como dever universal perante o qual, por exemplo, “suportar as injustiças sem reivindicar com vigor os próprios direitos equivalia à covardia.”

Estabelecia, como efeito, uma correspondência entre a moralidade

ao nível do poder e a conscientização política da comunidade. A omissão da vigilância conduziria “inevitavelmente ao abuso” e, portanto, o povo tornar-se-ia sempre “o culpado pela existência dos déspotas”. Nesta base firma-se o princípio da co-responsabilidade cívica.

Crispim achava que “a alguns competia sugerir, a outros executar”, mas, a todos caberia “a inevitável responsabilidade de serem censurados pelo que era preciso fazer e deixara-se de fazer.” Não ignorava que esta maneira de agir era “desagradável”, mas a apresentava como “absolutamente higiênica e necessária”. A vigilância popular adquire, neste modo de ver, o selo de garantia da consecussão dos objetivos gerais.

Não teme declarar-se defensor intransigente das “causas gerais”. O “político”, para ele, deve ser encarado como servidor: “é aquele que vai perguntar ao povo”. Pinta-o com as cores da “generosidade”, da “caridade”, da “piedade”, da “bondade” e da “reverência”, “cortesia e sabedoria”, eis os dois pilares do “bem servir”.

Contrariando a conduta do seu tempo, afirmava que ao governante cabe “repelir as arbitrariedades”, “prestar contas ao povo dos seus atos” e “jamais imolar o patriotismo”. É evidente seu espírito nacionalista.

A idéia moral do trabalho preside a formulação de todas estas considerações. O modelo proposto do verdadeiro homem público, coincide com o tipo ético do homem do trabalho, cuja essência está no empenho em produzir utilidade, em construir felicidade. Autêntico herói que acata sem condições a defesa dos interesses gerais.

Ao homem comum, cõscio do seu papel, reserva a mesma interpretação. Ele próprio pode ser apresentado como o modelo ético por excelência do cidadão consciente e participante. “Não compactuamos com o mal”, “não entoamos louvores à corrupção”; “não acompanhamos a opinião dos que se curvam”. São expressões firmes que marcam suficientemente a dimensão da sua personalidade e do seu pensamento.

A Primeira República estava dominada pelas oligarquias. Crispim possuía algum parentesco com o “Coronelismo Urbano”¹ que tentava se impor em Joinville. Mas, via em semelhante tradição a efigie da “improdutividade”, o marco “gerador da anarquia”.

O problema da legitimidade na República Velha alentou a inclinação para o poder discricionário particular. Por isso, apesar do caráter pacífico do seu pensamento desenvolveu Crispim uma justificação ética da violên-

1. Por “Coronelismo Urbano” entendemos a modalidade de predomínio político específica que se desenvolveu em Joinville nas primeiras décadas da República. Os Gomes de Oliveira, fugindo à regra geral do Coronelismo, eram dotados de intenso espírito do trabalho e constituíam um grupo industrial competente.

cia. Delegou ao povo a competência de “castigar porque é juiz e réu de si mesmo” e “sua indiferença encoraja a corrupção”. Admitiu até o levante popular já que de outra forma tornar-se-ia responsável pelos abusos, não merecendo da história mais do que “vil memória”.

O “paternalismo”, o “filhotismo”, o “mandonismo” e todo o cortejo de favores recíprocos e mancomunações que residiam na raiz do coronelismo, já haviam aberto o caminho para a violência. Repressão e protecionismo, “pão e pau” eram os ingredientes cotidianos das articulações partidárias.

Crispim ancora sua justificação do recurso à violência no conceito da soberania popular. “Só a vontade do povo” sustenta a permanência do governante no poder. Lamenta o acovardamento da sociedade que “não se dispõe a torcer os braços dos que não desistem de vibrar-lhe chicotadas”. A violência, contudo, só é invocada como elemento indispensável para “repor a ordem produtiva”, deturpada pelo assédio das “minorias desfi-bradas que apenas conhecem a passividade inútil das cortesias”.

O sistema oligárquico estava alicerçado numa constelação de suportes que Nunes Leal chama de “sistema de reciprocidade”. Só os partidários do Governo podiam se beneficiar com favores e prestígio. Neste intento permitia-se todo tipo de arbitrariedades e entregava-se ao aniquilamento moral. “Subornavam-se as consciências”, “esmagava-se o caráter”. “Em lugar da honra dignificava-se a cortesania”; “Em lugar da lealdade, a hipocrisia”; “Em lugar do mérito, a incompetência”. A “covardia” e a “conveniência” suplantaram os valores da utilidade e do trabalho.

Crispim via no homem público alguém que malbaratara o sentido da própria dignidade, em troca de vantagens e segurança pessoais; que aceitara sem escrúpulos crescer por meio de conluíus, favores e opressão. Na sua ótica, a República se manifesta como um período de intenso conflito moral, onde a “honra” e o “oportunismo” se digladiam em luta desigual. O sistema de alianças, efetivamente, não repousava em convicções de caráter ético, mas nas vigas-mestras do favoritismo, das negociatas e no tráfico de influências. O próprio Parlamento merecera ser chamado “Câmara dos Servis”. O servilismo se tornara a nota mais saliente da vida política na Primeira República.

Acusa o Legislativo de se limitar a referendar as combinações antecipadas dos “expoentes políticos”. Havia como que um pacto de acobertamento da realidade tramada, “O medo de desgostar os correligionários” instaurava uma complicada estrutura de transigências que acabava por anular a dignidade pessoal, em troca de favores e do “reconhecimento de poderes”. O risco da “degola” pairava como a espada de Dâmocles sobre os eleitos pelo sufrágio universal.

Implantava-se, então, na consciência uma predisposição ao aviltamento dos valores e à justificação do mimetismo na conduta moral, testemunhando, assim, a presença de cruento conflito entre os níveis de aspiração da vida interior e a preocupação com o cultivo da própria honra e dignidade.

Esta é a razão por que Crispim valorizava muito mais o operário e o camponês, considerados homens úteis, produtivos e geradores de utilidade concreta, do que “todos esses notáveis vultos, cujos caracteres podiam ser representados por desoladas interjeições”. Classificava-os no rol dos tipos “improdutivos”, “concluídos contra a força da inteligência e as capacidades do trabalho”.

A noção da “utilidade” ocupa um lugar de destaque no concerto destas idéias e aparece vinculado estreitamente às discussões da primazia entre os interesses gerais e os interesses particulares. O “intuito de acertar e ser útil” coloca-se como a alternativa necessária para superar a simples busca da utilidade pessoal, e a postura de “inconsciência do útil” que manifesta a falta do espírito público.

Crispim vê o seu mundo como uma paisagem desolada, invadida pelo “indiferentismo” e ofuscada por uma administração divorciada do caráter prático e utilitário.

Seu pensamento é o resultado da denúncia insistente contra uma República que não despertara para a percepção do trabalho produtivo, fonte do progresso e da alegria. É também a exaltação de Joinville, exemplo de laboriosidade, “onde homens de modesta cultura souberam se conduzir pelo bom senso e pelo critério da utilidade e a transformaram na primeira cidade do Estado, sem burocratismo e sem empreguismo”, modelo acabado da “regeneração” que ele almejava para o Brasil.

O conjunto de idéias que nos legou Crispim Mira não tem sua gênese em frias razões de cunho filosófico. Surge muito mais de exigências morais. Há constantemente uma concepção ética do trabalho, atuando no cerne das suas considerações. Como diria Spranger, há uma necessidade imposta pela lei do mundo, operando em seu peito e descrevendo-lhe uma configuração valiosa para sua própria interioridade.

